

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2021**  
**SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO**  
**CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG**

A Direção-Geral do Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA), no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a Chamada Pública Simplificada, para suplementação de recurso orçamentário para bolsas em relação às **AÇÕES DE EXTENSÃO** aprovadas e contempladas no Edital Nº 08/2021/PROEX/IFG.

### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 As ações de extensão do Câmpus Goiânia Oeste aprovadas no EDITAL 08/2021/PROEX/IFG, encontram-se disponíveis através do link: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/3734/RESULTADO%20FINAL%20PROEX%202021.pdf>.

### 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1 – Os recursos financeiros desta Chamada Pública Simplificada estão previstos no Orçamento do câmpus Goiânia Oeste e destinados a esta finalidade, no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

2.2 - As propostas serão divididas nas seguintes categorias, conforme estabelecido no Quadro 1:

**Quadro 1. Categorias e intervalos de financiamento das propostas**

<b>Categoria</b>	<b>Modalidades financiáveis</b>	<b>Quantidade de propostas a serem contempladas</b>	<b>Recurso previsto por faixa</b>
Faixa 1 12 meses de duração	Projetos, Cursos e Eventos	1	R\$ 16.000,00
Faixa 2 12 meses de duração	Projetos, Cursos e Eventos	1	R\$ 8.000,00
Faixa 3 24 meses de duração	Programas	1	R\$ 32.000,00

### 3. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

3.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo oportunizar para as 3 (três) ações aprovadas no EDITAL N.º 08/2021/PROEX/IFG, **suplementação financeira para concessão de bolsas para estudantes**.

3.2 As bolsas serão concedidas no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Ensino Superior e R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Ensino Médio, podendo constar o quantitativo de estudantes e bolsas que contemple o valor de recurso destinado para cada faixa.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/09/2021 a 06/09/2021**, através da plataforma do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), por meio de ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO, com inserção dos anexos correspondentes, em arquivos no formato PDF, com até 10 MB/cada e ser encaminhado para a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão.

4.2 O/A proponente deverá preencher o requerimento para abertura do processo eletrônico e anexar os arquivos em PDF, com o

conteúdo organizado na ordem sequencial abaixo:

- A) Resultado final que conste a aprovação da ação de extensão no EDITAL N.º 08/2021/PROEX/IFG;
- B) Formulário - Plano de Trabalho para cadastro de ação de extensão, modelo pode ser acessado através do link: <https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao> ;
- C) Termo de Compromisso do Bolsista, assinado pelo(s) bolsista(s) extensionista(s). Disponível através do link: <https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=2>;
- D) Termo de Autorização dos Responsáveis por estudante menor de idade participante da equipe da proposta, devidamente assinado. Disponível através do link: <https://www.ifg.edu.br/acoes-de-extensao?showall=&start=2>;
- E) Declaração emitida pelo(a) proponente, informando o número do processo eletrônico prévio da ação extensão aprovada no EDITAL N.º 08/2021/PROEX/IFG, bem como atestando os documentos que estão anexados a este processo eletrônico, justificando a não submissão novamente nesta Chamada Pública Simplificada. Disponível modelo em ANEXO 1;
- F) Documento emitido pelo(a) proponente apresentando o Cronograma previsto para ação de extensão;
- G) Planilha de desembolso das bolsas, constando os nomes dos bolsistas, número de matrícula, curso e dados bancários do estudante.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na análise e validação dos documentos constantes no processo eletrônico, pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA) do câmpus Goiânia Oeste.

5.2. Emissão de parecer pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX) e da Gerência de Administração (GA) o qual será anexado no processo eletrônico relativo à ação de extensão.

## 6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

**Quadro 2 – Cronograma**

Atividade	Data
Publicação da Chamada Pública Simplificada	31/08/21
Período de inscrições	01/09 a 06/09/21
Homologação das inscrições	08/09/21
Avaliação das Propostas submetidas na Chamada Pública	09 e 10/09/2021
Resultado Final	13/09/21
Início da execução das Ações de Extensão	15/09/21

## 7. RESULTADOS

7.1. A relação das propostas aprovadas será divulgada na página eletrônica do Câmpus Goiânia Oeste do IFG através do link: <https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste/campus/extensao/editais> de acordo com o Cronograma - Quadro 2 .

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

8.1 - Às ações de extensão implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, das quais o coordenador do mesmo não poderá alegar desconhecimento.

8.2 - As propostas encaminhadas com documentação incompleta, fora do prazo estabelecido ou que se apresentarem em desacordo com as condições dispostas nesta Chamada Pública Simplificada e no Edital N.º 08/2021/PROEX/IFG estarão sujeitas à desclassificação.

8.3 - Para situações não previstas na presente Chamada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG.

8.4 – À Direção-Geral, à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e à Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG fica resguardado o direito de alterar o cronograma desta Chamada, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional (<https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste>).

8.5 - A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 - Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Direção-Geral, Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e

Extensão e Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG ou órgãos de controle para fins de acompanhamento das Ações de Extensão ou da participação de seus componentes.

8.7 - Todo e qualquer resultado oriundo das ações de extensão aprovadas nesta Chamada serão considerados de propriedade intelectual do IFG.

8.8 – A qualquer tempo, a Direção-Geral, a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e a Gerência de Administração do Câmpus Goiânia Oeste do IFG poderão emitir orientações complementares a esta chamada, que deverão ser publicadas por meio da página institucional, no endereço <https://www.ifg.edu.br/goianiaoeste/campus/extensao/editais>

8.9 - Outras informações poderão ser obtidas junto à GERÊNCIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO por meio do e-mail [gepex.goianiaoeste@ifg.edu.br](mailto:gepex.goianiaoeste@ifg.edu.br), com o assunto "informações chamada simplificada 2021".

Goiânia, 30 agosto de 2021

(assinado eletronicamente)

**Aline de Moraes Rocha**  
**Técnica em Assuntos Educacionais**

(assinado eletronicamente)

**Charlise Fortunato Pedroso**  
**Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão**

(assinado eletronicamente)

**Adriam Marcos da Silva**  
**Gerente de Administração**

(assinado eletronicamente)

**Cleberson Pereira Arruda**  
**Diretor-Geral**

## ANEXO

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que o processo eletrônico \_\_\_\_\_(colocar o número) corresponde a tramitação da ação de extensão \_\_\_\_\_(título da proposta), contemplada no EDITAL N°08/2021/PROEX/IFG.

ATESTO \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ os \_\_\_\_\_ seguintes \_\_\_\_\_(listar todos) constam anexados no processo eletrônico citado acima, justificando a não inclusão para a Chamada Pública Simplificada n.º 01/IFG/Câmpus Goiânia Oeste.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021  
(Local)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline de Moraes Rocha, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 31/08/2021 08:47:57.
- **Adriam Marcos da Silva, GERENTE - CD4 - OES-GA**, em 30/08/2021 20:41:18.
- **Cleberson Pereira Arruda, DIRETOR - CD2 - CP-GOIOEST**, em 30/08/2021 20:40:56.
- **Charlise Fortunato Pedroso, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE**, em 30/08/2021 20:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 195319

**Código de Autenticação:** 2973cf6ec2



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290  
(62) 3237-1869 (ramal: 1869)